



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

OR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLO
RECEBI EM 08/04/2026

Servidor Mat. Almeida Custodio

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À PRÁTICA DO BASQUETEBOL NAS QUADRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

APROVADO
Em: 09/04/2026
Dutra
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, por intermédio do Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para garantir o fornecimento e a manutenção de materiais esportivos destinados à prática do basquetebol nas quadras públicas do Município de Miraima/CE, especialmente na Quadra Poliesportiva José Walber Cavalcante Rodrigues, no Distrito de Brotas.

Art. 1º Indica-se ao Poder Executivo Municipal que promova a aquisição, disponibilização e manutenção de materiais esportivos voltados à prática do basquetebol nas quadras públicas municipais.

Art. 2º Recomenda-se que os materiais esportivos contemplem, no mínimo:

- I – bolas oficiais de basquetebol;
- II – uniformes esportivos para equipes representativas;
- III – cones e materiais de treinamento;
- IV – apitos e equipamentos auxiliares para arbitragem e organização;
- V – aros e redes de reposição;
- VI – tabelas e demais equipamentos complementares necessários à prática regular da modalidade.

Art. 3º Sugere-se que a Secretaria Municipal responsável pelo Esporte e Lazer adote as seguintes providências:

EXPEDIENTE
Em: 09/04/2026
Dutra
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

- I – garantir a guarda e conservação dos materiais;
- II – realizar a reposição periódica dos itens desgastados;
- III – regulamentar o uso e a cessão dos materiais para grupos e projetos esportivos locais.

Art. 4º Recomenda-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade orçamentária da medida, podendo utilizar dotações próprias e, se necessário, firmar parcerias com a iniciativa privada, associações esportivas e entidades educacionais.

Art. 5º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo estruturar de forma contínua a política de incentivo ao basquetebol no Município de Miraíma, assegurando não apenas a infraestrutura física das quadras, mas também os materiais indispensáveis à prática regular e organizada do esporte.

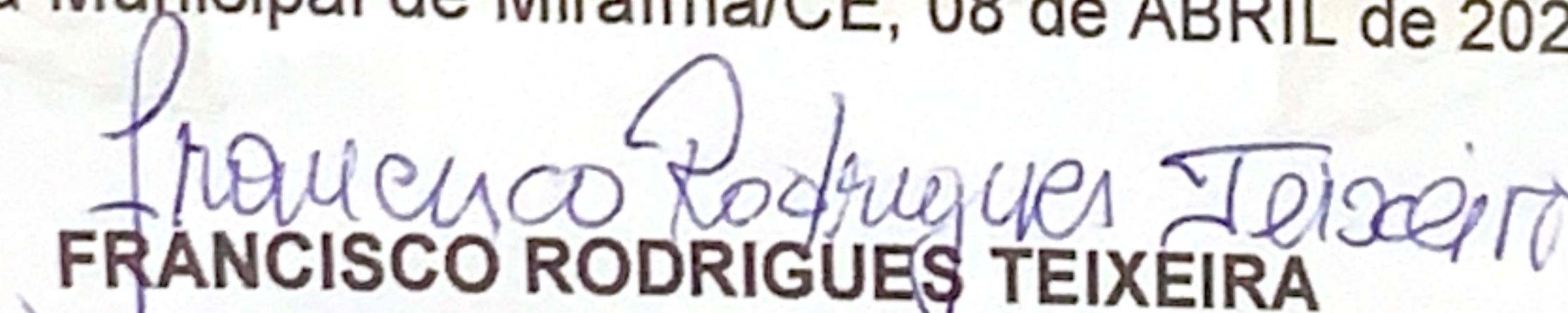
A realidade vivenciada pelos jovens praticantes demonstra que, em diversas ocasiões, a continuidade das atividades esportivas dependeu de esforços da própria comunidade, por meio de rifas, doações e ações beneficentes para aquisição de bolas e uniformes.

A adoção de política pública voltada ao fornecimento de materiais esportivos promove inclusão social, valorização da juventude, fortalecimento da educação complementar, incentivo à saúde e prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Trata-se de medida de baixo impacto financeiro e elevado retorno social, alinhada às diretrizes constitucionais que reconhecem o esporte como direito social.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, para que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Miraíma/CE, 08 de ABRIL de 2026.


FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA
CLEUTON DO SINDICATO
VEREADOR –

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101

CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3

Miraíma - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br